

PORTARIA Nº 9.273 /2012

**EXONERA SERVIDORA POR
ABANDONO DO CARGO**

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Considerando o art. 199, da Lei Complementar 60/2009, que dispõe que o abandono de cargo configura-se pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 15(quinze) dias consecutivos;

Considerando o art. 192, da Lei Complementar 60/2009, que diz que tal infração é punível com demissão;


Considerando ainda, que foi comprovado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar o abandono do cargo;

Resolve:

Art.1º – Exonerar NEUZA DE OLIVEIRA BARBOSA, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, Nível II, Padrão 01, em função do Abandono do Cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 27 de fevereiro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*.....
em *07/03/2011*
pág. *07*..... e afixada(o) no placar
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *08/03/2011* a *15/03/2011*.